





Relatório de Gestão 2020

Ano da Mudança

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”

Por

Celso da Silva Mascarenhas
Diretoria Geral

Edvaldo Rodrigues de Castro
Diretoria Administrativa e Financeira

Gerência do Núcleo de Planejamento

Nilson Almeida de Sousa Filho
Gerente de Planejamento

Milene Santos Carvalho
Apoio Técnico

Mateus Landin da Silva Teixeira
Estagiário

Leonardo Lima Leão
Estagiário

RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DA MUDANÇA

O ano de 2019 trouxe consigo muitos aprendizados. Gerir a máquina pública e conseguir concluir o exercício financeiro sem maiores problemas foi uma vitória. Coordenar o interesse de 500 funcionários na SEDE em Belém e mais 350 distribuídos no interior foi uma tarefa árdua. No entanto, a partir da experiência anterior conseguimos no decorrer de 2020, compreender os pontos críticos, formular políticas e, sobretudo, executar ações propostas. Este desafio pautou-se nas proposições feitas pelo CPC “Renato Chaves”/Polícia Científica junto ao Plano Plurianual 2020-2023 do Governo Estadual, bem como estipulou objetivos próprios por meio do Planejamento Estratégico, quando da elaboração do Mapa Institucional.

O relatório fora batizado de **ANO DA MUDANÇA**, pois enfrentamos o *status quo*, reinventamos nossas ações e propusemos mudanças das quais não se via há muitos anos. Entendemos que a mudança aconteceu, e queríamos romper a barreira da centralização e da comodidade administrativa, orçamentária e institucional.

Propusemos alterações em nosso marco regulatório¹ e em nossa identidade institucional. São esses os grandes marcos da Perícia Criminal do Pará em 2020, entendida a partir da agora como **POLÍCIA CIENTÍFICA**. Parece pouco, mas quando mudamos um nome, mudamos uma história. Essa é nossa perspectiva para o futuro.

A mensagem é clara:

A Perícia Criminal do Estado do Pará deve ser reconhecida por instituições e/ou atores sociais, como sendo o lugar onde há investigações inteligentes e que resultem na identificação da autoria e na produção de provas, elementos fundamentais para realização de Justiça, subsidiando-se sempre na **CIÊNCIA**.

AS MUDANÇAS.

Mudanças são permeadas de processos.

A primeira ação transformadora ocorrida ainda em novembro/2019 foi a construção do **Mapa Estratégico Institucional - 2020-2023**. A partir da reunião de 50 funcionários, entre área meio e finalística, conseguimos gerar o quadro de ações, fraquezas, oportunidades, forças e ameaças (**Análise SWOT**). Aqui, destacamos a importância da Secretaria de Planejamento e Administração como parceira na utilização das ferramentas institucionais apresentadas, e a colaboração da Escola de Governança do Pará na cessão de espaço para esta realização.

¹ Processo Administrativo Eletrônico 2020/670896



Mapa Estratégico 2020-2023

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Estratégias Institucionais

CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processos Internos

Implementação Tecnológica	Pesquisa e aperfeiçoamento de técnicas. Divulgação de trabalho científicos	Desenvolvimento de Plano de Enfrentamento à Fatalidades	Busca de certificação e biosegurança
Enfrentamento de insegurança jurídica	Captação de recursos: emendas parlamentares	Promoção de parcerias institucionais	Articulação com governo para dirimir limitação orçamentária
Melhoria na qualidade dos serviços	Normatização dos processos - Sistematização de procedimentos adm. internos	Projeto de lei de reestruturação organizacional	
Promoção de marketing institucional - publicação de perícias de repercussão	Relação ativa com cliente. Ouvidoria	Desenvolvimento de procedimentos de comunicação interna	Ações de endomarketing e integração

GEPLAN - Gerência de Planejamento

“Os decisores acreditam que os cenários podem ser delineados ex ante as definições de objetivos futuros por equipes que produzem comprometimento, é melhor planejar, para evitar surpresas, que não planejar, promove-se alinhamento estratégico entre o desejado pela governança e os resultados alcançados” (Gonçalves, 2011)

*“As organizações estão inseridas em um contexto de incertezas, mudanças e complexidade que exige flexibilidade e velocidade de adaptação frente às exigências e às transformações do ambiente.”
Fernandes et al (2016)*

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"



2020-2023

Análise SWOT

- F**
- Qualidade Técnica/profissional
 - Trabalho em equipe/colaboração intersetorial
 - Importancia para justiça
 - Sistema Integrado/Banco de Dados
 - Credibilidade
 - Arrecadação Própria

- O**
- Captação de recursos
 - Mudança na lei
 - Parcerias institucionais e qualificação profissional
 - Emendas parlamentares
 - Publicidade de perícias de repercussão
 - Imprescindibilidade dos serviços do CPC
 - Novas tecnologias disponíveis no mercado (Inovação)

- F**
- Pessoal efetivo reduzido
 - Estrutura Física Inadequada
 - Contratação de peritos temporários
 - Insuficiência de capacitação
 - Fluxo dos processos
 - Carência de equipamentos
 - Inexistência de marketing institucional
 - Biosegurança/segurança organizacional
 - Terceirização
 - Vulnerabilidade psicológica
 - Ausência de regimento interno
 - Identidade institucional não consolidada

- A**
- Limitação orçamentária
 - Baixa remuneração de pessoal
 - Insegurança jurídica
 - Impossibilidade de investimento via FISP
 - Possibilidade de contestação de laudo - ausência de certificação
 - Aumento da criminalidade
 - Fatalidade em massa
 - Segurança Física
 - Ingerências externas

MISÃO:

Realizar perícia científica a serviço da Justiça e Cidadania

VISÃO:

Ser referência nacional como instituição de excelência em perícia criminal.

VALORES:

Ética; Imparcialidade; Transparência; Efetividade; Inovação; Compromisso; Autonomia e Urbanidade.

Aspectos fundamentais relacionados a impactos de fatores **internos e externos** às organizações são relevantes para a implementação de ações voltadas para a melhoria da gestão. Estudar estes elementos são fundamentais.

Assim, para dar capilaridade ao Mapa Estratégico, fomentamos algumas ações de endomarketing para que as Diretorias pudessem se reconhecer no interior da organização por meio do Planejamento, nesse sentido, optamos pela criação de alguns **PLANOS DE AÇÕES**, incluindo a participação indispensável da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), Diretoria do Instituto de Criminalística (DIC) e Diretoria do Instituto Médico Legal (DIML) na execução de tarefas.

1. PLANO – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1.1 CENÁRIO

O Plano de Aquisição de Equipamentos é uma iniciativa da Gerência de Planejamento – GEPLAN e possui como parceiros o Núcleo de Inteligência e Análise - NIA e a Coordenação de Material e Patrimônio - COMAP. O propósito do plano consiste em: **a)** gerenciar os processos de aquisições de equipamentos necessários à atividade pericial; **b)** visa o rastreamento das etapas; **c)** possíveis pontos críticos que podem impactar na obtenção dos investimentos, e **d)** cria ainda o **BANCO DE PROJETOS** um quadro demonstrativo com informações acerca da necessidade dos setores, a fonte dos recursos e a condição de entrega (*status*) dos equipamentos, incluindo aqueles obtidos através de emendas parlamentares estaduais e federais e parcerias institucionais.

1.2 PANDEMIA

As diversas facetas da sociedade brasileira, seja no âmbito cultural, social, político e econômico, sofreram alterações significativas com advento inesperado da pandemia de Coronavírus. Em termos de administração pública, os governos foram obrigados a reorganizar suas ações e comprometer orçamento para enfrentamento da COVID-19. No Pará, em face da situação calamitosa, houve grande produção legislativa nos Poderes Executivo e Legislativo, dentre as quais destacam-se decretos de austeridade fiscal² com objetivo de controlar as despesas públicas e reprogramar o orçamento para demandas a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

² DEC. nº 670, de 07 de abril de 2020 e DEC. nº 955, de 12 de agosto de 2020.

Inicialmente, o **DECRETO Nº 670, de 7 de abril de 2020** vedou a realização de despesas de capital com recursos que dependam do fluxo financeiro do Tesouro Estadual. No entanto, como a Polícia Científica do Pará tem como incumbência apoiar a atividade de polícia judiciária na prevenção e investigação de delitos, desastres e sinistros, executando perícias criminais de caráter científico, portanto valendo-se de procedimentos metodológicos e utilizando equipamentos tecnológicos, há uma **NECESSIDADE PERMANENTE** de adquirir equipamentos, portanto, executando despesas de capital. A partir deste panorama de austeridade, tem-se a necessidade de gerenciar aquisição de equipamentos necessários a atividade pericial, sem haver aumento de despesas que envolvam os recursos ordinário do Estado.

1.3 OBJETIVO

Embora a pandemia tenha provocado consequências incalculáveis em termos orçamentários, o presente plano foi mantido recorrendo fundamentalmente a outras fontes, diferente da Fonte Recursos Ordinários, ou seja, sem vinculação com o fluxo financeiro do Estado. Ainda que esse objetivo não tivesse sido o inicial, no andamento do Plano percebemos que este havia se tornado um **LEGADO POSITIVO** em meio à crise de Coronavírus, sobretudo, quando da articulação com outras entidades e posteriormente da captação de recursos externos para modernizar o parque tecnológico deste Centro.





PLANO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DO PROJETO

DATA DA APRESENTAÇÃO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
08 de junho de 2020	Plano de Assistência ao Servidor	Nilson Almeida de Sousa Filho

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA -

Reformas nas políticas de gestão pública é uma característica latente desde o início da redemocratização no Brasil a partir da Constituição de 1988. No âmbito dos Estados as reformas ocorrem de maneira heterogênea, orientadas ou não pela iniciativa federal. No cenário de mudanças, o foco fundamental deve ser a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs, no seio da sociedade civil ou mesmo na carreira pública dos funcionários do Estado. Inovações e novos modelos apresentáveis na administração pública deve ser um objetivo perseguido com intuito de fortalecer o papel das instituições, a despeito de atores políticos vinculados a processos não republicanos.

Entendendo este ambiente, a Diretoria Administrativa e Financeira do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”/Polícia Científica, por meio da Gerência do Núcleo de Planejamento, propõe uma agenda urgente e necessária à ordem do dia, definindo como propósito prioritário a **Implementação do Plano de Assistência ao Servidor**. Demonstraremos assim, como a gestão atual deste Centro obteve vitalidade e capacidade de inovar em relação ao passado, de forma autônoma e responsável, processando alterações positivas em dois anos de exercício.

VISÃO GERAL DO PROJETO

Este plano é parte integrante dos desafios propostos **Programa de Segurança Pública - 06** presente no **Plano Plurianual 2020-2023**, definidos a partir do Projeto Atividade **Assistência aos Agentes de Segurança Pública - 8277**. Contempla ainda os apontamentos dos servidores do Centro na construção do Planejamento Estratégico e do Mapa Institucional: **Apoio e Prevenção aos servidores em vulnerabilidade psicológica, médica, odontológica e assistencial**.

TAREFA	PESSOAL	FINALIDADE
Assistência Médica – Sala da triagem (enfermeiros) Sala do médico	Enfermeiro e Médico	Promover a saúde do trabalhador. Envolve a prevenção de doenças relativas à ocupação
Assistência Psicológica	Psicólogo	Avaliação psicológica e planos de cuidados com orientações. Psicoterapia
Assistência Odontológica	Cirurgião Dentista	Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais ocupacionais. Informações e conscientização sobre a saúde bucal.
Assistência Social	Assistente Social	Proteção Social. Acesso à cidadania e resolução de problemas.
Orientação Física e Nutricional	Educador Físico e Nutricionista	Promover a prevenção de doenças e combate ao sedentarismo.

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

Em termos orçamentários esta propositura não encontra impeditivos. Há arranjos possíveis para adequação predial necessária, previsão orçamentária para investimentos na área administrativa contidos na LOA 2021³ e apoio financeiro da Secretaria Estadual de Segurança Pública por meio de Transferência Fundo a Fundo da União. Destaca-se ainda que, especialmente em relação à remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no Plano de Assistência, os recursos encontram-se orçados e presentes nas despesas de Folha de Pessoal e Encargos Sociais deste órgão.

³ Pará. Lei n. . **Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro 2021**. Belém – Pa. Na presente data o Projeto de Lei encontra-se em análise pela Assembleia Legislativo do Estado.

TAREFA	ORÇAMENTO DO PROJETO	DESCRIÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 0,00	Os servidores atuarão no Plano de Assistência com carga/horária equivalente à prática atual.
Adequação Predial	R\$ 500.000	Recursos enquadram-se no planejamento orçamentário deste Centro, com articulações e adequações possíveis. Previsto na OGE 2021.
Aparelhamento Administrativo	R\$ 200.000	Investimento previsto na OGE 2021 ⁴ .
Aparelhamento técnico-odontológico -	R\$ 123.784	Recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, em parceria com o Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP. Transferência Fundo a Fundo – Descontigenciamento
Aparelhamento de serviço de atendimento (Medicina do trabalho/Nutrição/Psicologia)	R\$ 93.694	Recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, em parceria com o Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP. Transferência Fundo a Fundo – Descontigenciamento
Aparelhamento de academia para práticas de Exercícios Físicos	R\$ 120.000	Recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, em parceria com o Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP. Transferência Fundo a Fundo – Descontigenciamento

ANÁLISES FINAIS

Acreditamos que a missão institucional da Polícia Científica do Pará, deva ser alcançada em a partir do atendimento assistencial à comunidade pericial. Por fim, a apresentação deste projeto oportuniza a aplicabilidade da destinação orçamentária oriunda do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNDS) e atende a Portaria nº 790/2019 do Ministério da Justiça – Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública com ações: a) **Biopsicossocial para Valorização Profissional**; b) **Saúde e Segurança do Trabalho**, contribuindo também com o Plano de Ação do Sistema Estadual de Segurança Pública (SIEDS).

⁴ Pará. Secretaria de Planejamento do Estado. **Orçamento Geral do Estado**. Belém – Pa, dez 2019.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OGE 2020

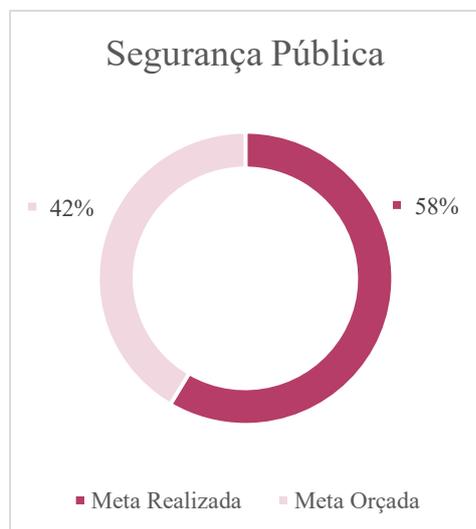
A Polícia Científica (*Perícia Criminal*), entidade autárquica integrante da administração indireta do Estado, exerce atividade auxiliar da Justiça através da produção técnico-científica da prova material e do conhecimento pericial, de forma isenta e qualificada, destinando-se tanto à fase pré-processual, auxiliando na investigação e no inquérito policial, como também, e primordialmente, à fase processual da persecução penal, atendendo diretamente às demandas da justiça, o que faz exigir excelência científica, qualidade e autonomia funcional, assegurando assim a produção isenta e qualificada da prova técnico-científica e do conhecimento pericial, bem como o princípio de ampla defesa e do contraditório, o respeito aos direitos humanos e a integração com o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS. Deste modo, o fazer pericial é parte constitutiva das responsabilidades assumidas pelo Estado do Pará no art. 5º da Constituição Estadual, quando alude que este utilizar-se-á de meios e recursos para tornar plenamente efetivos os direitos e deveres individuais e coletivos.

Destaca-se que a exequibilidade das ações/atividades pretendidas encontram-se previamente estabelecidas em três instrumentos básicos de gestão, são estes: **Plano Plurianual (PPA)**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

Relativamente as ações/atividades desta autarquia e, por conseguinte, aos programas correlacionados a estas, temos o seguinte quadro demonstrativo:

PROGRAMA	AÇÕES	PRODUTO
Governança Pública	Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado
	Edição e Publicação de Atos da Adm. Pública	Ato Publicado
	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado
Manutenção da Gestão	Abastecimento das Unidades Móveis do Estado	Unidades Abastecida
	Concessão de Aux. Alimentação	Servidor Beneficiado
	Concessão de Aux. Transporte	Servidor Beneficiado
	Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado
Segurança Pública	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado
	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	Agente Capacitado
	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	Agente Formado
	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido
	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas	Perícia Realizada

Com o intuito de evidenciar o cumprimento de metas previstas por esta Polícia Científica nos respectivos programas acima aludidos, cf. Lei Orçamentária Anual (LOA 2020), como parte importante do processo de *accountability*, aspecto crucial em termos de construção democrática, demonstramos aqui resultados de ações junto aos órgãos de fiscalização e controle e, sobretudo, à sociedade, a partir da construção dos seguintes gráficos e quadros:



Ações – Segurança Pública	Status
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	🟢
Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	
Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	🟡

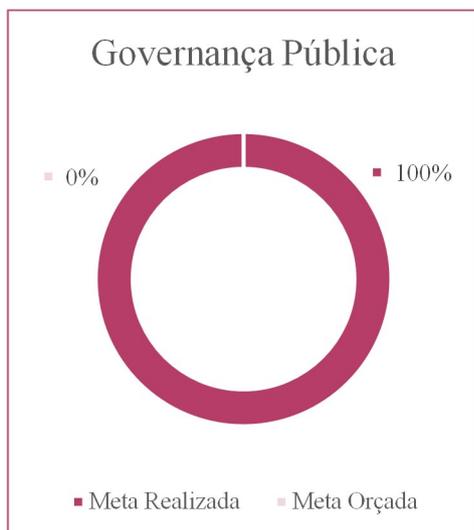
Obs: A consolidação dos dados ocorre por meio da soma mensal

Imperioso destacar que as metas projetadas para a ação **Implementação de serviços de Perícias Técnico-Científicas** foram fortemente impactadas pelos efeitos negativos causados pela pandemia, o que repercutiu no programa como um todo. Muitos peritos do quadro funcional desta autarquia ausentaram-se por contraírem a doença, ou mesmo por precaução em atendimento ao Art. 3º do Decreto 609, de 16 de Abril de 2020 e, posteriormente, ao Art. 3º do Decreto 777 de 23 de Maio de 2020.



Ações – Manutenção da Gestão	Status
Abastecimento das Unidades Móveis do Estado	🟢
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	
Concessão de Auxílio Transporte	
Operacionalização das Ações Administrativas	
Concessão de Auxílio Alimentação	🟡

Obs: Consolidação ocorre pela média e pelo dado mais recente



Ações – Governança Pública	Status
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Edição e Publicação de Atos da Administração	
Capacitação de Agentes Públicos	

Obs: Consolidação ocorre pela soma e pelo dado mais recente

A presente apresentação das metas acima descritas demonstram como a Perícia Criminal do Pará procura adotar mecanismos indutores, com distribuição de tarefas pelas três diretorias que compõe esta autarquia: Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria do Instituto de Criminalística e Diretoria do Instituto Médico Legal.

Cumprir ressaltar que as metas propostas na LOA 2020 coadunam-se a Estratégias Institucionais internas e, sobretudo, contribuem com as propostas de metas brasileiras nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis presentes na Agenda 2030 da ONU, principalmente ODS 16.

ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
16.5	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

A implementação dos serviços de perícias técnico-científicas realizada pelos Peritos Criminais, a partir de evidências físicas (vestígios de locais de crime e de exames de corpo de delito), a partir do cruzamento com conhecimentos de inteligência policial constituem um ciclo aperfeiçoado de análise de vestígios.

Por meio do CINFOR (Centro de Inteligência Forense) há construção de conhecimento estratégico de inteligência de negócios (business intelligence-BI), de modo a permitir à Diretoria Geral da Polícia Científica o acesso e análise de informações de demanda e desempenho, assessorando na tomada e otimização de decisões de gestão. Para isso, o CINFOR criou o **Sistema de Controle da Atividade Pericial**, painel multidados baseado em ferramenta digital de BI, associada a tecnologias de Data Warehouse e Data Mining, o qual permite a visualização interativa, análise e controle de informações relativas à demanda de serviços da perícia criminal em todo o estado e métricas da produtividade, das atividades e dos processos organizacionais. O Centro também produz conhecimento para a prevenção social, fornecendo informações úteis e oportunas relacionadas ao perfil das vítimas, ao resultado de exames bioquímicos e de toxicologia e à geolocalização e cartografia de ocorrências, para a Diretoria de Prevenção Social (DIPREV/SEGUP).

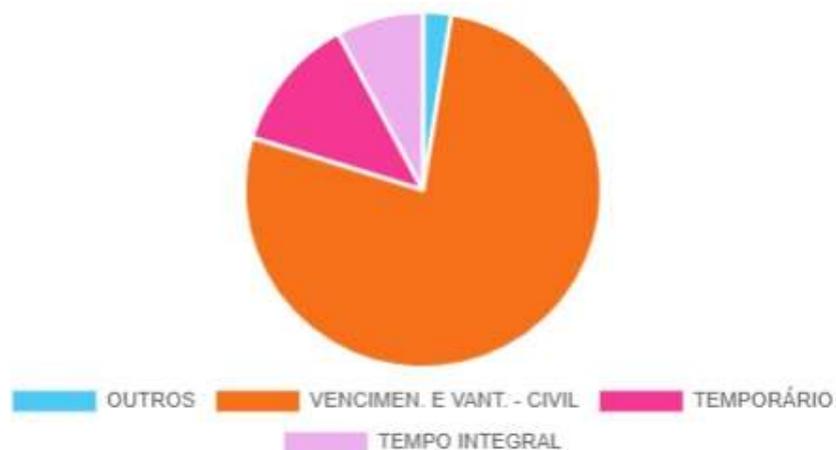
Estas iniciativas atendem orientações/diretrizes presentes no **Alinhamento Estratégico do Governo do Estado do Pará 2019-2022**. As ações acima referidas procuram colaborar de forma integrada⁵ com o cenário na área de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, na redução das taxas de homicídios, homicídio de jovens e mortes do trânsito, ao considerar que dados relativos a crimes são informações cruciais no combate à violência e na promoção de uma sociedade mais pacífica e habitável no futuro. Temos ainda a intenção de favorecer a ascensão dos indicadores estaduais no **Ranking de Competitividade do Estados**, especialmente no **Indicador de Mortes a Esclarecer**, onde o Pará figura na 10ª posição atualmente.

No nosso intuito é contribuir através da Perícia Criminal com o Pará do Futuro.

⁵ O Governo do Estado do Pará, a partir da articulação entre diversas secretarias estaduais deliberou ações acerca de ações voltadas à segurança pública e cidadania em amplo esforço para diminuição da vulnerabilidade social e combate à violência urbana, instituindo o Programa Territórios da Paz – TERPAZ. Nesse sentido, a Polícia Científica do Pará está inserida no referido programa e atuou ao longo de 2020 por meio de atividades de objetivam informar à comunidade questões relacionadas a **Preservação do Local de Crime, Violência Sexual e Uso Abusivo de Drogas**, por meio de palestras em escolas públicas estaduais. Ressalta-se que a partir do fechamento das escolas em razão da pandemia, as atividades foram suspensas e aguardam determinação governamental para retornarem.

Ao que concerne a Execução Orçamentária na OGE 2020 temos os seguintes demonstrativos.

Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais



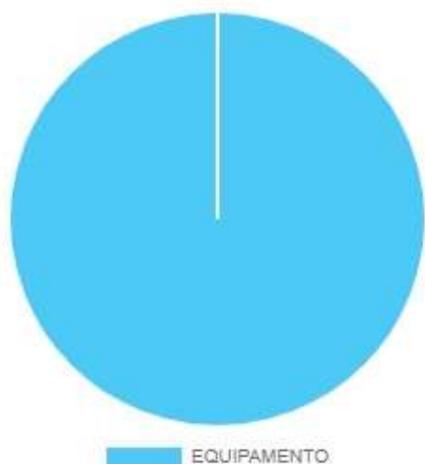
CATEGORIA	PORCENTAGEM	VALOR
VENCIMEN. E VANT. - CIVIL	77,2093%	67.048.311,01
TEMPO INTEGRAL	7,8771%	6.840.436,74
TEMPORÁRIO	12,3669%	10.739.346,00
OUTROS	2,5468%	2.211.604,80
TOTAL:		R\$ 86.839.698,55

Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes



CATEGORIA	PORCENTAGEM	VALOR
DIÁRIAS - CIVIL	3,8792%	1.317.322,74
VALE REFEIÇÃO - ALIMENTAÇÃO	18,1094%	6.149.641,37
VALE TRANSPORTE	3,2495%	1.103.475,29
PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	2,4211%	822.158,05
INFORMÁTICA	1,6834%	571.638,09
ENERGIA ELÉTRICA	2,0973%	712.191,38
OUTROS	68,5602%	23.281.843,41
TOTAL:		R\$ 33.958.270,33

Grupo de Despesas 4 – Investimentos



CATEGORIA	PORCENTAGEM	VALOR
EQUIPAMENTO	100,0000%	547.038,53
TOTAL:		R\$ 547.038,53

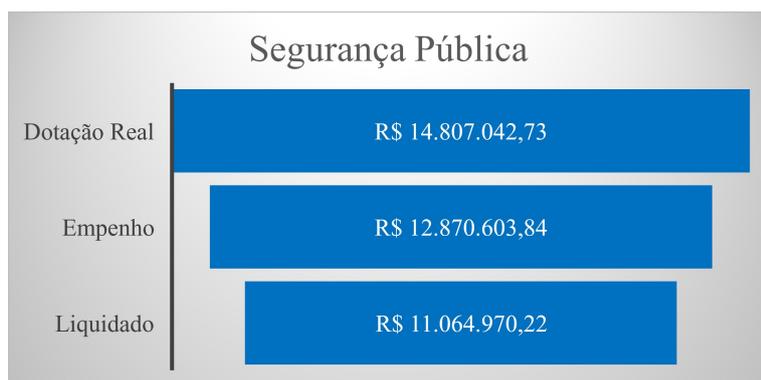
Após o demonstrativo de execução orçamentária realizada em cada Grupo de Despesas dos Programas Temáticos desta Polícia Científica, cumpre salientar que estas refletem as **METAS FINANCEIRAS** estipuladas por esta autarquia durante o exercício 2020. Para dar nitidez ao alcance das Metas Financeiras por Programa Temático, elaboramos gráficos para facilitar a compreensão.



O **SALDO ORÇAMENTÁRIO** no valor de R\$ 3.921,40 (diferença entre Dotação Real e Liquidado) observado no Programa Governança Pública reflete como a execução orçamentária ocorrida em 2020 alcançou a Meta Financeira proposta em 99,45%.



O cenário observável no Programa Manutenção da Gestão é semelhante. O valor liquidado corresponde a 96,47% da Dotação Real, tarefa executada de acordo com a proposição inicial.



Obs: Dados consolidados em 15 de Dez 2020

Destacamos que o **SALDO ORÇAMENTÁRIO** no valor de 2.452.282,91 observado no Programa Segurança Pública decorre, principalmente, de programação orçamentária destinada à construção/reforma da Unidade Regional de Castanhal e da Sede em Belém, oriundas de Operações de Créditos (Fonte 0130) não concretizadas em razão da Pandemia, no entanto, previstas na Lei Orçamentária Anual 2020.

A PANDEMIA E AS AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS ENTRE POLÍCIA CIENTÍFICA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

A Diretoria-Geral do Centro de Perícias Científicas, com o propósito de obstar tanto quanto possível os efeitos negativos causados pela pandemia do novo coronavírus e, exercendo o dever de atender a sociedade nos momentos de maior vulnerabilidade, aponta por meio do Relatório Anual de Gestão 2020, ações assistenciais implementadas efetiva e imediatamente, junto ao Serviço de Verificação de Óbito – SVO/SESPA.

Importa destacar que o Serviço de Verificação de Óbito - SVO desenvolveu-se nas dependências do CPC/RC utilizando diversos materiais de consumo fornecidos pelo almoxarifado deste Centro. Contudo, a partir de abril/2020 a situação de emergência ampliou as demandas e, conseqüentemente, dilatou o custeio corrente, neste cenário, mesmo havendo reorientação interna do planejamento financeiro e orçamentário, a Perícia Criminal não interrompeu as atuações desenvolvidas e, com rigorosa prestabilidade, adotou as seguintes ações:

- Cedência de salas para o setor administrativo/arquivo, incluindo material de expediente
- Disponibilização de carros para remoção cadavérica
- Amplo fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI)
- Amplo fornecimento de saco para coleta de cadáveres
- Aluguel de caminhão frigorífico para acomodação de vítimas da COVID-19
- Apoio na viabilização de espaço entre o CPC e a cavalaria da Polícia Militar para instalação de *containers*, incluindo o fornecimento de energia elétrica.

Destacamos que o valor consignado em orçamento público anual durante o exercício financeiro de 2020 não previa despesas relacionadas a situação calamitosa no âmbito da saúde pública observado no Estado do Pará a partir de março/2020. Nesse sentido, recorrendo à Secretaria de Planejamento e Administração por meio desta Gerência de Planejamento, solicitou recursos suplementares destinados ao enfrentamento do Coronavírus.

Em resposta, a Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD viabilizou recursos suplementares por meio do **Decreto nº 735 de 06 de Maio de 2020**, concedendo crédito especial no valor de **R\$ 344.094,00**.

Para tanto, recorreremos a contratações emergenciais por meio da Chamamento Público de acordo com a **Cartilha Orientativa AGE – Política de Contratações Emergenciais Embasadas no Enfrentamento ao COVID-19**, a **Nota Orientativa Conjunta SEFA/SEPLAD Nº 002/2020** e em cumprimento ao **Art. 5º da Lei nº 9.039, de 22 de Abril de 2020**.

Assim, fica evidente o célere e responsável atendimento deste pleito, oportunizando ao CPC/RC/Polícia Científica condições de implementar ações frente a COVID-19 dada a situação inesperada de saúde coletiva e das relações humanas. Portanto, o caráter cooperativo interinstitucional nas ações deste Centro de Perícias junto à Secretaria Estadual de Saúde, priorizando a execução dos serviços de maneira célere e transparente no combate à COVID-19. Os atos descritos acima demonstram os valores institucionais desta autarquia, pois foram executadas com ética, imparcialidade e compromisso, representam ainda o intuito permanente de cumprir nossa missão estratégica/institucional, qual seja, realizar a perícia científica a serviço da Justiça e Cidadania.

FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO

Por fim, em resposta ao **OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2020 – DPE/SAPO/SEPLAD** aqui estão apontadas:

1. Principais realizações de 2020.
2. Alinhamento destas realizações com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)
3. Avaliação da Execução Orçamentária em relação ao Programado, no ano de 2020.
4. Avaliação das Metas Físicas em relação ao Programado
5. Descrição das Atividades realizadas frente os efeitos da Pandemia da COVID-19.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

REFERÊNCIAS

1. AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. **Cartilha Orientativa AGE – Política de Contratações Emergenciais Embasadas no Enfrentamento ao COVID-19.** s/d, Belém, 2020.
2. CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA. **Ranking de Competitividade do Estados – Edição 2020.** s/d.
3. PARÁ. **Lei N° 8.966, de 30 de dezembro de 2019.** Institui o Plano Plurianual do Estado do Pará, para o período 2020-2023. Belém, 2019
4. PARÁ. **Lei N° 8.969, de 30 de dezembro de 2019.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2020. Belém, 2019
5. PARÁ. **Lei N° 9.039 de 22 de abril de 2020.** Abre Crédito Especial com objetivo de criar a ação orçamentária COVIDPARÁ. Belém, 2020
6. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **Nota Orientativa Conjunta SEFA/SEPLAD N° 002/2020.** s/d, Belém, 2020.
7. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Diretoria de Planejamento Estratégico. **Alinhamento Estratégico 2019-2022.** Belém, 2019.
8. SILVA, Flávia; GONÇALVES. O processo de formulação e implementação de planejamento estratégico em instituições do setor público. **Revista de administração da universidade federal de Santa Catarina**, Santa Catarina, vol. 4, núm. 3, pp. 458-476, setembro-dezembro, 2011.
9. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. **Relatório de Análise das Contas do Governador do Estado do Pará – Exercício 2019.** Belém – Julho/2020.